



**AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/MF nº 36.642.293/0001-58

Código de negociação na B3: AFHI11

Nome de Pregão: FII AFHI CRI

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL**

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”) e a **AF INVEST REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.946.902/0001-28, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.293/0001-58 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 20 de maio de 2024 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição de sobras e montante adicional conferido aos Cotistas no âmbito da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob coordenação e distribuição da **ARAÚJO FONTES CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente credenciada junto à CVM sob o código 000071-0, em 09/11/2023 e autorizada a prestar serviços de distribuição de valores mobiliários por intermédio do ato declaratório nº 18.791, de 28 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.837/0001-05, com sede na Rua Sergipe, nº 1.440, Edif. Savassi Mall II, 6º andar, sala 5, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-174 (“Coordenador Líder”), conforme Fato Relevante da Oferta e nos termos do “Instrumento Particular do Administrador do AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS”, formalizado pelo Administrador em 20 de maio de 2024.

Em 27 de junho de 2024 foi realizada a liquidação das Novas Cotas subscritas pelos Cotistas que exerceram seus respectivos Direitos de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, tendo sido solicitadas (a) 168.249 (cento e sessenta e oito mil, duzentas e quarenta e nove) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Sobras, equivalente a R\$ 16.118.254,20 (dezesesseis milhões, cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e (b) 157.772 (cento e cinquenta e sete mil, setecentas e setenta e duas) Novas Cotas, equivalente a R\$ 15.114.557,60 (quinze milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, totalizando o interesse na subscrição e integralização de 326.021 (trezentas e vinte e seis mil e vinte e uma) Novas Cotas, correspondente a R\$ 31.232.811,80 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos), o que, em conjunto com as Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do Direito de Preferência, corresponde a um total de 558.679



(quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e setenta e nove) Novas Cotas, correspondente a R\$ 53.521.448,20 (cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Os Cotistas que manifestaram interesse nas Sobras foram integralmente atendidos, com a alocação do total de 168.249 (cento e sessenta e oito mil, duzentas e quarenta e nove) Novas Cotas, conforme indicado acima.

Após o atendimento integral das Sobras, remanesceram 680.925 (seiscentas e oitenta mil, novecentas e vinte e cinco) Novas Cotas. Os Cotistas que manifestaram interesse no Montante Adicional foram integralmente atendidos., com a alocação do total de 157.772 (cento e cinquenta e sete mil, setecentas e setenta e duas) Novas Cotas.

Desta forma, considerando-se que a Oferta Restrita foi destinada exclusivamente a cotistas do Fundo que viessem a exercer seus Direitos de Preferência, Sobras e Montante Adicional, o Coordenador Líder procederá com o encerramento da Oferta Restrita, mediante o envio à CVM do comunicado de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Instrução CVM 160 ("Comunicado de Encerramento").

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência ou o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional e, em razão disso, subscreveu Novas Cotas, recebeu, quando realizadas as respectivas integralizações, recibos de Novas Cotas que, até a disponibilização Comunicado de Encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele inscritas e se converterá em tais Novas Cotas depois de, cumulativamente, ser realizado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo.

As Novas Cotas atribuirão a seus titulares direitos idênticos às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado em 20 de maio de 2024 e nos demais documentos da Oferta, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.



Para fins do disposto neste comunicado, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional, no Estado ou na Cidade de São Paulo ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Emissão e à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Fundo (<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>).

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de junho de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Administrador